

CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU ESTADO DO RIO DE JANEIRO Gabinete do Vereador CARLOS DE ITAMAR



INDICAÇÃO

Indico à Mesa, na forma regimental, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que promova a reforma da Praça do Bairro Nova Barra, no 2º Distrito de Casimiro de Abreu.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de reivindicação dos moradores do Bairro Nova Barra, em Barra de São João, tendo em vista as atuais condições da praça, que demandam a atuação do Poder Público Municipal para que seja promovida a reforma necessária para melhor atender à população.

A praça do Bairro Nova Barra constitui área de lazer e de confraternização dos munícipes, possuindo significativa importância na integração social na região, razão pela qual pugna-se pelas melhorias ora propostas.

Casimiro de Abreu, 28 de junho de 2022.

CARLOS DE ITAMAR Vereador

> PROT N° 0702/2022 Em. 28 1 06/2022 Elsy Myrian + Kuja Cabral Anxiliar yenislativo